



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 19 de setembro de 2025.

Ofício nº 234/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 31/2025".

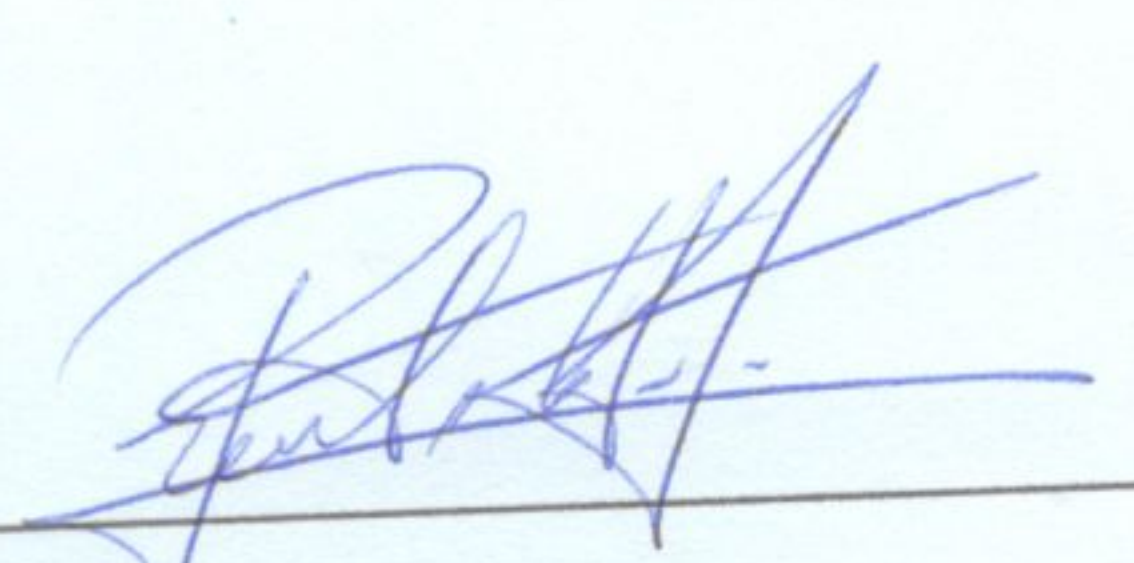
SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 31/2025, onde "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.416 de 24 de junho de 2015", e a mensagem para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.
João Luiz Aparecido Belloni
DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

RECEBI
19/09/25
